



CERTIDÃO DE ERRO MATERIAL

Certifico e dou fé que constou erro material no aviso de resultado de proposta técnica da Concorrência Pública Internacional nº 01/2022 que for a publicado no dia 28 de dezembro do corrente ano, vez que as notas da segunda e Terceira colocadas foram invertidas.

Sendo assim, Diante do erro material, nova publicação foi realizada com as informações corrigidas.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2022.


Juniely Batista da Silva
Presidente da CEL
Matrícula nº. 954309-9